



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00070/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 00171

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA

Proj/Ativ.....: 3.064 - MELHORIASREDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2709000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO HÍDRICO

Valor.....: R\$ 150.000,00

Ficha: 00580

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 29 DE SETEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.09.29 17:18:48 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI